



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 355 / 2026

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos, que seja realizada **a limpeza e manutenção da Rua Maria Gomes de Oliveira, no Bairro Portal da Chapada, em frente à sede do SINTE-RN.**

DA JUSTIFICATIVA

Estive presente na sede do SINTE-RN, onde participei de reuniões e pude constatar que o mato tem tomado conta da área em frente ao local. Trata-se de um órgão de atuação regional, que recebe pessoas de diversos municípios, o que reforça a necessidade de manter o espaço limpo e bem cuidado.

Dessa forma, a realização de limpeza e manutenção periódica é fundamental para garantir melhores condições de acesso, organização do ambiente e boa imagem do espaço, além de contribuir para o bem-estar de todos que frequentam a localidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 24 de março de 2026.



RECEBIDO

PODI-RN, 24.03.2026

HORA: 11:45

ASSINATURA FUNCIONÁRIO


FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT



ANEXOS:

